

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2001

IV

Série

Número 23

Sumário

ENERGÓLICA - PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, S.A.
Convocatória

ENERGÓLICA - PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, S.A.**Sede: Largo António Nobre – 9004- 531 Funchal****Capital Social : 25.000 Euros****Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca****sob o Nº 00693****Pessoa Colectiva Nº 511042361****ASSEMBLEIA GERAL ANUAL****AVISO CONVOCATÓRIO**

Nos termos do Contrato de Sociedade e da Lei, convoco os Senhores Accionistas para reunirem em Assembleia Geral Anual da Sociedade, a ter lugar na sua sede social, ao Largo António Nobre, na cidade do Funchal, no dia 29 de Março de 2001, pelas 15H00, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de 2000;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;

Requisitos para a participação e exercício do direito de voto:

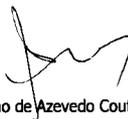
- a) Poderão participar na Assembleia Geral os accionistas com direito a, pelo menos, um voto, sendo que a cada 100 acções corresponde um voto;
- b) Os accionistas possuidores de um número de acções que não atinja o fixado na alínea anterior, poderão agrupar-se de forma a reunirem o número de acções necessárias ao exercício do direito de voto, fazendo-se, nesse caso, representar por um deles;
- c) Qualquer accionista com direito a voto pode fazer-se representar na Assembleia por outro accionista, mediante simples carta endereçada ao Presidente da Mesa, a quem compete apreciar a autenticidade da mesma;
- d) Os accionistas que sejam pessoas colectivas deverão identificar, por carta dirigida ao Presidente da Mesa, quem os representa na Assembleia Geral.

Os elementos de informação previstos no Nº1 do artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais estarão à disposição dos Senhores Accionistas na sede social durante os 15 dias anteriores à data da reunião da Assembleia Geral.

Funchal, 26 de Fevereiro de 2001

ENERGÓLICA - PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, S.A.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Deodato Nuno de Azevedo Coutinho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P"

O Preço deste número: 229\$00 - 1.14 Euros (IVA incluído)